

## ATA Nº 007/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de março de dois mil e dezanove, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER**, bancada do PT, vereadores Ivonir Camargo Ortiz, Jardel Joner e Romeu Lopes de Oliveira da bancada do MDB, Wilson Carlesso da bancada do PSB, Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada do PP, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PR. A presente sessão teve início **às dezanove horas e vinte e seis minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita à secretária vereadora Aparecida de Fátima Neves Pereira, que leia um texto da Bíblia. A presidente Ilse, coloca a Ata nº 006 do dia onze de março de 2019 em votação. Após, declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. A presidente solicita à secretária que leia as Correspondências Diversas: CONVITE. O Simbac convida todos os vereadores, para assistir uma palestra da Dr<sup>a</sup> Vanessa Rodrigues, especialista em direito do trabalho voltado para emprego público, se realizará no dia 20 de março, às 13:00 hs. CONVITE. A Associação dos Conselheiros Tutelares do Planalto Médio, convida para o 105º Encontro Regional do Planalto Médio, acontecerá durante todo o dia 27 de março de 2019, com início às 8:00 hs, no CTG Filastro Brum. CONVITE. A Comunidade de Boa Vista, neste ato representado pelo presidente Silvio Laureno da Rosa, vem perante vossa excelência, convidar a todos os nobres vereadores e comunidade em geral, para o Grande Bailão de Páscoa que se realizará no dia 20 de abril de 2019, a partir das 23:00 horas, aproveitando a oportunidade requer um auxílio financeiro para melhorias no salão da comunidade. REQUERIMENTO. Rosimara Alice Fachi, presidente da CDL, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar um espaço na Tribuna Livre para divulgação de curso. Na sequência, a presidente solicita que a secretária leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 08/2019. Barros Cassal, 15 de março de 2019. Que encaminha a esta casa para votação os Projetos de Lei Nº 181, Nº 182, Nº 183, Nº 184 e Nº 185 de 15 de março de 2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. Ofício nº 09/2019. Barros Cassal, 18 de março de 2019. Que encaminha a esta casa para votação o Projeto de Lei Nº 186 de 18 de março de 2019. Assinado pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. Adão Reginei dos Santos Camargo. **VETO A EMENDA LEGISLATIVA Nº 01/2019, PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 172/2019.** O Poder Executivo, através desta vem comunicar o VETO à Emenda nº 01/2019, que visava fixar valor mensal a ser pago através do convênio com a Prefeitura Municipal de Barros Cassal e a radiodifusão no valor de R\$ 800,00. **PROJETO DE LEI Nº 181 DE 13 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fonoaudiólogo para atuar na Secretaria de Saúde, 20 horas semanais. **PROJETO DE LEI Nº 182 DE 13 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de 08 (oito) Auxiliares de Serviços Gerais para atuar junto à Secretaria de Educação do município de Barros Cassal/RS. **PROJETO DE LEI Nº 183 DE 13 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a contratar

temporariamente e de forma emergencial 01 (um) Professor de Pedagogia. **PROJETO DE LEI Nº 184 DE 13 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Agente Administrativo para Secretaria de Educação do município de Barros Cassal. **PROJETO DE LEI Nº 185 DE 15 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Atendente de Farmácia para o Posto de Saúde – Posto da Praça. **PROJETO DE LEI Nº 186 DE 18 DE MARÇO DE 2019.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS, a realizar contratação temporária de 04 (quatro) Educadores Infantis, 40 horas semanais. A presidente agradece a secretária Aparecida e chama para fazer uso da Tribuna Livre, como solicitado por requerimento a presidente da CDL Rosimara Fachi, a qual juntamente com a Psicóloga e Coach Mara Lúcia de Almeida Ferreira, estende um breve convite a todos os vereadores e presentes para participar do curso “Competência Emocional”, com parceria da CDL, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2019, das 19:30 às 23:00, na sede da CDL. Após, a presidente Ilse Faller, agradece Rosimara e Mara Lúcia pelo convite e solicita a secretária que leia uma correspondência que acaba de chegar. CONVITE. A Comunidade São Francisco de Assis – Sítio Alegre, convida para um almoço, a realizar-se no dia 24 de março, próximo domingo, iniciando com culto as 10:30hs e almoço as 12:00hs. Na sequência, agradece a secretária e baixa os Projetos de Lei apresentados para a sala das comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso a presidente Ilse passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir a plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que a COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 181, Nº 182, Nº 183, Nº 184, Nº 185 E Nº 186 DE MARÇO DE 2019, ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. Após, a presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 181 de 13 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 181 de 13 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 182 de 13 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 182 de 13 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 183 de 13 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 183 de 13 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 184 de 13 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 184 de 13 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 185 de 15 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 185 de 15 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 186 de 18 de março de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 186 de 18 de março de 2019 por unanimidade.** Coloca o Veto a Emenda Legislativo nº 01/2019 em votação: **E declara aprovado o Veto a Emenda nº 01/2019, proposta ao Projeto de Lei nº 172 de 25 de janeiro de 2019 por unanimidade. O vereador Ivonir, parabeniza a presidente Ilse pela iniciativa da realização do “Dia de Beleza e**

Saúde da Mulher” e agradece as meninas voluntárias envolvidas nesse evento. Não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais e a presidente Ilse Faller agradece aos colegas vereadores pelos trabalhos de hoje e em nome deles, agradece toda à plateia presente. Declara encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte e seis minutos. Sala das sessões 18 de março de 2019. Lavrada á presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora do Legislativo Municipal.